



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 036/2024 – PREF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023 - PREF, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68, residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia de Cima, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**, com sede em Chapecó – SC, Porto Alegre Nº 223 E – sala 103 centro, inscrito no CNPJ 12.720.068/0001 -24, neste ato representada pelo Sr. Adaiano Machado, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 4.863.497, inscrita no CPF sob o nº 056.496.599-58, residente e domiciliado na Linha São Miguel – Interior de Coronel Freitas – SC, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 061/2023, firmado em 29/03/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a dilação do prazo e do saldo ao referido contrato, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Nº	Alimento	Características	Un.	Total	Valor Unitário	Valor Total
----	----------	-----------------	-----	-------	----------------	-------------

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

8	Alho	Alho bulbo de tamanho médio, de primeira qualidade, isentos de sujidades.	Kg	17.5	R\$ 36,49	R\$ 638,58
33	Feijão preto tipo 1	Feijão preto tipo 1, grãos inteiros e sadios, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e fragmentos. Acondicionado em embalagem de 1 kg, transparente plástica de polipropileno, contendo a informação nutricional, data de validade. O produto deverá apresentar certificado de classificação, conforme Lei 8918/199 e Decreto 6871/2009. O registro no MAPA garante a procedência e a qualidade dos produtos a serem consumidos.	Kg	75	R\$ 9,00	R\$ 675,00
34	Pimentão verde	Pimentão – verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	Kg	3.75	R\$ 12,13	R\$ 45,49
40	Filé de peixe tipo tilápia-congelado - sem espinha	Filé de tilápia congelado, em pacotes de 1 kg. Embalagem de plástico transparente e resistente. Deverá constar data de fabricação e o prazo de validade, fornecedor e produto. Com registro no SIF/SIE/SIM. Prazo de validade de, no mínimo, 04 meses.	Kg	90	R\$ 46,44	R\$ 4.179,60
41	Ovos de galinha caipira	Ovos de galinha: Casca áspera e fosca, não apresentando rachaduras e sujidades, com identificação do registro sanitário e prazo de validade.	Dz	375	R\$ 10,35	R\$ 3.881,25
42	Leite de vaca integral longa vida	O leite integral UHT, deve ser envasado em embalagens cartonadas de 1 litro. Devidamente registrado e rotulado.	Litro	350	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00
Valor Total R\$ 11.519,92						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 01/04/2024 até dia 02/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada no art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Paragrafo Primeiro

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa referente aos itens do contrato nº 58/2023 – PREF em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade originalmente contratada, conforme tabela abaixo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, no contrato não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Valdecir Krauss

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

CNPJ: 12.720.068/0001 -24

Adaiano Machado

CPF: 056.496.599-58

Representante

CONTRATADO

Testemunhas:

Maria Cristina Schiessl Gelinski

CPF: 003.402.059-46

Secretaria Municipal de Educação

Rosana Cavalheiro

CPF: 052.674.659-92

Fiscal de Contrato

Visto por: _____

ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER

Assessor Jurídico

OAB/SC 16154